



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTRARIA Nº 198/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** a Servidora Pública Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. **GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA**, mat. 24406, 3 (três) diárias de viagem para a cidade de Natal/RN, para participar do Encontro Técnico Regional de Nutricionista do PNAE – Região Nordeste que acontecerá dia 12 a 14 de setembro de 2023 na UFRN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 04 de setembro de 2023.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal